

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 73

LIVRO Nº B-42

TERMO Nº 44/2016

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº 07/2010, livro B-33, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.** na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, residente nesta cidade, denominado Contratante e **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 640, Centro, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.905.111/0001-08, neste ato representada por José Carlos Lorenzo Gulas, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.992.100.068 CREA/RJ e do CPF nº 910.722.717-53, residente na cidade de Petrópolis/RJ, denominada Contratada. E tendo em vista os termos do despacho exarado no Processo Administrativo nº 3301/2010 e o disposto no art. 57, § 1º, incisos III e V, da Lei 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo inicialmente previsto em mais 120 (cento e vinte) dias; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, bem como dos termos aditivos anteriores, lavrados sob os nºs: 03/2012, livro B-35; 12/2012, livro B-35; 38/2012, livro B-35; 32/2013, livro B-36; 44/2014, livro B-37; 30/2015, livro B-40 e 25/2015, livro B-41, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, juntamente com as testemunhas, Fernanda Hang de Oliveira e Lucia Aparecida Baptista de Souza, brasileiras, funcionárias públicas, residentes nesta cidade. Eu, Simoni de Sá Ferreira Teixeira, lavrei por determinação do Sr. Secretário de Administração e de Recursos Humanos, e eu, Carlos Henrique Manzani, Secretário de Administração e de Recursos Humanos, assino.*****
Petrópolis, 01 de fevereiro de 2016.

Prefeito

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Contratada

Testemunha

Testemunha